



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº2043/2016**

**Data da disponibilização: Segunda-feira, 15 de Agosto de 2016.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 358/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 16.022/2016 sisdoc,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço/contribuição à servidora MARIA JOSÉ DE MELO OLIVEIRA BARBOSA, com proventos integrais do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, classe "C", padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 6º da Lei

nº 9.624, de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.222-45/2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária DF.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador Presidente

Goiânia, 2 de agosto de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Edital**

**Edital SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua T-51 esquina com rua T-1, n.1403, Lotes 7 a 22, Quadra T 22, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901

Fones: (62)3901-3233 Fax: (62)3901-3221 E-mail: sgp.magistrados@trt18.jus.br

EDITAL TRT 18ª REGIÃO SCR/SM Nº 01/2016

O Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 72, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e a Resolução nº 54-A/2013 deste Tribunal, que estabelecem critérios para convocação de juizes de 1º Grau para atuar no Tribunal, intima os juizes titulares de varas da 18ª Região da Justiça do Trabalho que tenham interesse em figurar na lista de ANTIGUIDADE para fins de auxílio e substituição no 2º Grau, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria da Corregedoria Regional – Seção de Magistrados.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Assinado eletronicamente em 10 de agosto de 2016.

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua T-51 esquina com rua T-1, n.1403, Lotes 7 a 22, Quadra T 22, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901

Fones: (62)3901-3233 Fax: (62)3901-3221 E-mail:sgp.magistrados@trt18.jus.br

EDITAL TRT 18ª REGIÃO SCR/SM Nº 02/2016

O Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 72, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e a Resolução nº 54-A/2013 deste Tribunal, que estabelecem critérios para convocação de juizes de 1º Grau para atuar no Tribunal, intima os juizes titulares de varas da 18ª Região da Justiça do Trabalho que tenham interesse em figurar na lista de MERECIMENTO para fins de auxílio e substituição no 2º Grau, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria da Corregedoria Regional – Seção de Magistrados.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Assinado eletronicamente em 10 de agosto de 2016.

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

## DIRETORIA GERAL

### Portaria

### Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 421/2016 no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 17300/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LÁZARO JOSÉ DA CUNHA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 17/08/2016, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar do seminário Avaliação Atuarial do RPPS da União - Importância da Base de Dados dos Servidores Públicos e Orientações para sua apresentação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de agosto de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 422/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 17302/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 19/08/2016, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: O proposto conduzirá o palestrante Guilherme Guimarães Feliciano a Goiânia, para que o magistrado possa proferir palestra na 3ª Jornada sobre o Código de Processo Civil de 2015, evento de que trata o P. A. nº 13540/2016 e que será realizado nos dias 18 e 19 de agosto de 2016. As diárias serão custeadas com verba descentralizada pela ENAMAT.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de agosto de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 423/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14935/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Administrativo nº 14935/2016, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (titular) e ALEXANDRE ROSA DA SILVA (suplente);

II - Integrante Técnico: ALUÍSIO AIRES AGUIAR (titular) e MARLO MENDES DE OLIVEIRA (suplente);

III - Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 11 de agosto de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

### Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 820/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 13686/2016,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO, código s101170, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte Técnico), Código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a partir de 2 de agosto de 2016.

Art. 2º Considerar designado o servidor BRUNO GUSTAVO MINARI, código s202740, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte Técnico), Código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, anteriormente ocupada pelo servidor CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO, código s101170, a partir de 2 de agosto de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 11 de agosto de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

### **VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA**

#### Portaria

#### Portaria VT DE GOIATUBA

### **PORTARIA VT GOIATUBA nº001/2016**

PORTARIA VT GOIATUBA nº001/2016

#### Anexos

Anexo 1: [PORTARIA VT GOIATUBA nº001/2016](#)

### ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Edital	1
Edital SCR	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
Portaria DG/SGPE	3
VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA	3
Portaria	3
Portaria VT DE GOIATUBA	3